**Portaria n. 313 de 31 de agostO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar as assinaturas nos Termos de Convênio para aquisição das subseções do Coren-MS nos municípios de Três Lagoas e Dourados/MS, no dia 02 de setembro de 2021, na sede do Cofen em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 103ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da reunião com a Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Cofen, no dia 02 de setembro de 2021, em Brasília/DF.
2. O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, irá no dia 01 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 02 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 1(uma) diária no valor de R$ 380,00, em razão do deslocamento no dia 03 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Dourados/MS, portanto, dentro do Estado e farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias em razão do deslocamento no dia 01 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Brasília/DF, portanto, fora do Estado.
4. Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Conselheiro possa desempenhar as atividades.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978